

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

INTERESSADO: Município de Timon – MA / Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL.

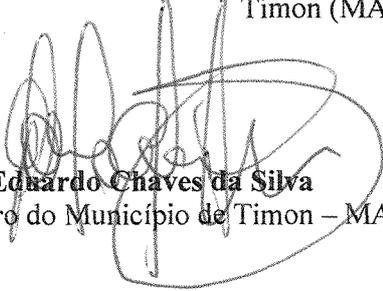
OBJETO: Registro de Preço de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Timon – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

DATA DA SESSÃO: 07/02/2018, às 08h30min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

Timon (MA), 25 de Janeiro de 2018.



Eduardo Chaves da Silva
Pregoeiro do Município de Timon – MA.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2018

Ano IV Edição - Nº 01256

EXPEDIENTE
Luciano Ferreira de Sousa Prefeito Municipal João Rodolfo do Rêgo Silva Vice - Prefeito
ORGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO
João Batista de Lima Pontes Secretário Municipal de Governo Alberto Carlos da Silva Assessor Executivo Especial III E-mail: semgov@timon.ma.gov.br Praça São José S/N, Centro, Timon - MA
SUPORTE TÉCNICO
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



SEMAG EDITAL DE CHAMAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Pelo presente **EDITAL DE CHAMAMENTO**, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, **CONVOCA** os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2014, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0484, de 11/02/2015, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 07h30min as 13h30minh, devidamente munidos dos documentos exigidos.

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas.
OBJETO: Registro de Preços de material de limpeza em geral para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Timon-MA.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
DATA DA SESSÃO: 07/02/2018, às 08h30min, na sala da Licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA.
INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA. **PREGOEIRO:** Eduardo Chaves da Silva.

ASSISTENTE SOCIAL		
1	KARLA RAYANE ALVES DA SILVA	3138100-PI
2	LIANARA MARIA SOARES	2734117-PI
3	ROSEANE MARIA MOREIRA	2276293-PI
4	TALILA ARRAIS AMORIM	2364020-PI
FISIOTERAPEUTA		
1	LIDIANE CRISTINA SILVA ISAIAS	2232622-PI
2	NAIARA KASSIA MACEDO DA SILVA BEZERRA	2822161-PI
3	MIRELLA BANDEIRA SANTOS	2364008-PI
4	YATAMIRIS PAMELA DA SILVA AGUIAR	2432768-PI
INFECTOLOGISTA		
1	JOÃO DE JESUS CANTINHO JUNIOR	0001061349990-MA
NEUROLOGISTA		
1	KELSON JAMES SILVA DE ALMEIDA	2053181-PI
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SAMU		
1	MILENE BARROSO DE SOUSA LOPES	2655106-PI
2	NATHIELE DA SILVA BATISTA	3016043-PI
3	MARIA BARROS SALES BARBOSA	1973672-PI
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
1	LUDIANA DAVILA SANTOS SILVA	2578649-PI

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

CONSIDERANDO que constatamos a ausência de publicação do extrato do Primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito;
CONSIDERANDO que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei;
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: **FICA CONVALIDADO** o ato relativo à publicação do extrato do Primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. **Objeto:** Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 31-2017, para prorrogação do prazo até o dia 31/12/2018, com fundamentação nos art. 57 e seguintes e art. 65 da Lei 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **CONTRATADA:** N. B. DA SILVA FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.404.066/0001-06. Data da Assinatura do Aditivo de Contrato: 21/12/2017.

CONSIDERANDO que constatamos a ausência de publicação do extrato do Primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito;
CONSIDERANDO que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei;
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: **FICA CONVALIDADO** o ato relativo à publicação do extrato do Primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. **Objeto:** Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 41-2017, para prorrogação do prazo até o dia 31/12/2018, com fundamentação nos art. 57 e seguintes e art. 65 da Lei 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **CONTRATADA:** Luiza da Silva Sousa- Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.059.049/0001-08. Data da Assinatura do Aditivo de Contrato: 21/12/2017.

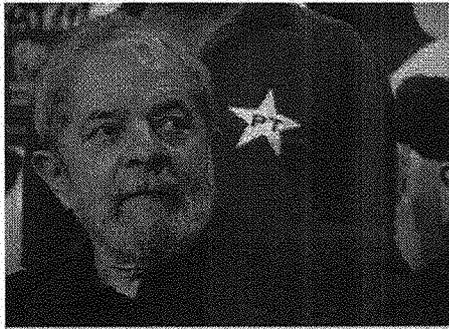
Timon-MA, 26 de janeiro de 2018.

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
E Gestão de Pessoal

PROC. Nº 281718
FLS. 1839
RUBRICA [assinatura]

Cadeia à vista Cúpula da PF já está preparando eventual ação para prender Lula

A Polícia Federal começa a se preparar para o momento em que terá que cumprir a ordem de prisão contra o ex-presidente Lula. Na alta cúpula da PF há preocupação sobre como proceder. Buscá-lo em casa de camburão teria a mesma repercussão de quando foi conduzido coercivamente. Uma ideia em avaliação é combinar com os advogados para que ele se apresente no local onde irá cumprir a pena. Se não houver acordo com a defesa, como Lula não teria direito a prisão especial (regalia concedida apenas a quem tem curso superior), a polícia pedirá ao juiz que especifique não só o



Lula deve negociar sua apresentação à PF, a fim de evitar camburão

local, mas para quem ela deve entregá-lo. Delegados dizem que a prisão de Lula tem de ser bem articulada para garantir a segurança do petista e também dos policiais. A partir do momento em que o juiz determinar o cumprimento da pena — o que deve ocorrer em cerca de 2 meses, assim que se esgotarem os recursos —, a PF já está autorizada a buscá-lo. A alta cúpula da PF levanta questionamentos sobre o que será feito dos oito assessores a que Lula tem direito como ex-presidente, principalmente porque quatro deles atuam como seguradoras. (Com Andreza Maitais, da Coluna do Estadão)

Dirigente do MST é assassinado a tiros na frente do filho na Bahia

Um dirigente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e integrante do Partido dos Trabalhadores (PT) foi morto a tiros na noite de quarta-feira (24), na propriedade rural em que ele morava, na cidade de Iramaia (sudeste da Bahia). O governador do estado, Rui Costa (PT), disse nas redes sociais que determinou à Secretaria de Segurança Pública "a imediata e rigorosa apuração do crime". De acordo com a Polícia Civil, Márcio Matos Oliveira, de 33 anos, foi assassinado na frente do filho de 6 anos. Não há detalhes sobre as circunstâncias do crime, nem sobre autoria e motivação. A polícia investiga e já descartou a hipótese de latrocínio, porque nada foi levado da casa da vítima. Uma equipe da coordenadoria da Polícia Civil de Jequié acompanha as investigações. O corpo foi levado para o Departamento de Polícia Técnica (DPT) de Jequié.



Márcio Matos Oliveira foi atingido a tiros na propriedade rural em que morava

Por meio das redes sociais, o governador Rui Costa lamentou a morte de Márcio Matos. "Lamento a morte de Márcio Oliveira Matos, mais conhecido como Márcio do MST. Conhecido

pelos seus valores e sua firme luta em defesa da igualdade social, ele foi assassinado no município de Iramaia. Tão logo soube da triste notícia, determinei à Secretaria de Segurança Pública a imediata e rigorosa apuração

do crime. Meus sentimentos de pesar aos amigos e familiares neste momento de profunda dor", afirmou o governador. A superintendência regional do Incra na Bahia também lamentou a morte do líder do MST. De acordo com o Incra, o fato aconteceu no assentamento Boa Sorte Una, situado no município de Iramaia, onde Matos era assentado. Ontem (25), a Ouvidoria Agrária Regional do Incra/BA oficiou a Ouvidoria Agrária Nacional e a Coordenação do Grupo Especial de Mediação de Acompanhamento de Conflitos Agrários e Urbanos (Gemacau), setor que integra a Secretaria de Segurança Pública (SSP), solicitando informações sobre o crime, e relatando o ocorrido. O Incra divulgou também que "se solidariza com a família de Márcio Matos e aguarda o resultado das investigações e a devida responsabilização dos culpados". (G1)

ROTA TE
DESSENTIMENTADA E DEFEIZADORA
casos de guarda, visitas, pensão, pensão alimentícia, custódia em geral e interdição, ZZZIII
LUIZ ALUIZIO AZEVEDO
DOUTOR EM DIREITO
assessoria jurídica com técnicos altamente qualificados
(98) 98853-4273 / 98111-1790
e-mail: rota.te@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, REPRESENTADOS PELO SINDSAÚDE/MA PARA DELIBERAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO ANO DE 2018.

SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSAÚDE/MA, inscrito no CNPJ nº 06.302.830/0001-50 e Código Sindical/MTE nº 021.313.89093-8, com sede e foro em São Luís-MA, na Rua Aluízio de Azevedo, 285, Centro, CEP: 65010-230, representada neste ato por sua Presidente Sra. Dulce Mary dos Santos Sarmiento, RG: 04112401220103/SSP-MA, CPF nº 279.031.253-20, no uso de suas atribuições estatutárias, para atender aos artigos 578, 579 e 583, da CLT, com as alterações da Lei nº 13.467/2017, convoca todos os trabalhadores com vínculo laboral/trabalho com estabelecimentos como clínicas, hospitais, casas de saúde, entidades beneficentes, sanatórios, empresas de medicina em grupo, associações assistenciais de saúde, grupo e cooperativas de serviços médicos, asilos, ambulatórios, laboratórios de análise clínica, de radiologia, de fisioterapia e reabilitação, clínicas e consultórios médicos e dentários, sejam eles particulares, públicos, beneficentes, filantrópicas ou religiosos, bem como aos trabalhadores terceirizados e estabelecimentos terceirizados para prestar serviço nos estabelecimentos acima, ainda que contratados por terceiros, sejam eles vinculados a estabelecimentos de saúde privados ou públicos (administração pública direta e indireta) estabelecidos na sua base territorial, compreendida pelo Município de São Luís-MA e demais Municípios do Estado do Maranhão, excetuando a Região Tocantina (Imperatriz-MA, Açailândia-MA, João Lisboa-MA, Estreito-MA, Montes Altos-MA, Porto Franco-MA, Amarante-MA, e Sítio Novo-MA), associados ou não ao Sindicato para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato na cidade de São Luís-MA, na Rua Aluízio Azevedo, 285, Centro, CEP nº65.010-230, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- Autorização da cobrança da Contribuição Sindical dos trabalhadores convocados por este Edital;
- Autorização da cobrança/execução judicial da contribuição sindical no caso de descumprimento dos empregadores ao que determina o art. 582 da CLT;
- Aprovação do prazo de 05 (cinco) dias úteis (de 02 a 08 de fevereiro de 2018) para apresentação individual de comunicado de oposição ao desconto da contribuição sindical junto ao SINDSAÚDE/MA, no endereço acima indicado ou pelo e-mail sindsaudema@uol.com.br.

São Luís-MA, 25 de janeiro de 2018
Dulce Mary dos Santos Sarmiento
Presidente do SINDSAÚDE/MA

Diante dos princípios colhemos valores!

matrículas 2018 abertas em 3199 4667

www.dantejosaber.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sob a égide da Lei nº 8.666/93e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de um creche/pré-escola tipo 2 (dois), localizada na rua projetada, s/n, sede deste município, conforme termo de compromisso PAC Nº 9331/2014, referente ao programa pré-infância da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Abertura dia 16/02/2018, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Adelino Fontoura, nº 84 Centro, Axixá-MA. O Edital encontra-se disponível para consulta gratuitamente ou retirado mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente através de Documentação de Arrecadação Municipal-DAM, Axixá-MA, 25 de janeiro de 2018. George Albert Freitas Costa, Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

INTERESSADO: Município de Timon-MA - Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas.
OBJETO: Registro de Preços de material de limpeza em geral para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Timon-MA.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
DATA DA SESSÃO: 07/02/2018, às 08h30min, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA.
INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA. **PREGOIRO:** Eduardo Chaves da Silva.

Grand Carnival 2018 3.3L 24V

Kia Sorento 2018 3.3L V6

TAXA ZERO 0% EMPLACAMENTO GRÁTIS

KIA AUYEPAR (98) 3182-7000
Avenida dos Holandeses, Calhau, São Luís - MA
www.auyepar.com.br @auyepar @KiaAuyepar

PROC. Nº 281118
FLS. 189
RUBRICA

KIA The Power to Surprise

CIAN MAGENTA 100% BLACK